

Aviso nº 21 - C. Civil.

Em 28 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

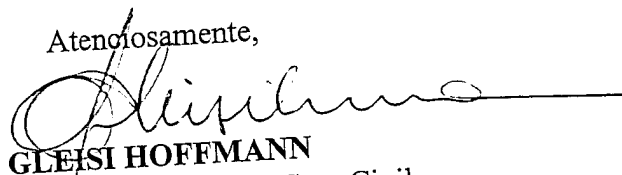
Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO - ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Av. 028	15.01.14	Ministério da Saúde	3.493/13	Dep. Roberto de Lucena
Of. 024	16.01.14	Ministério da Educação	5.520/13	Dep. Aline Corrêa
Of. 025	16.01.14	Ministério da Educação	5.536/13	Dep. João Dado
Of. 026	16.01.14	Ministério da Educação	5.481/13	Comissão de Educação
Of. 027	16.01.14	Ministério da Educação	5.507/13	Dep. Onofre Agostini
Of. 028	16.01.14	Ministério da Educação	5.286/13	Dep. Júlio Campos
Of. 029	16.01.14	Ministério da Educação	5.490/13	Comissão de Educação
Of. 030	16.01.14	Ministério da Educação	5.466/13	Comissão de Educação
Of. 031	16.01.14	Ministério da Educação	5.459/13	Comissão de Educação
Av. 09	16.01.14	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.317/13	Dep. Ricardo Izar
Of. 08	21.01.14	Ministério da Fazenda	5.325/13	Dep. Carlos Bezerra
Av. 01	21.01.14	Ministério do Turismo	4.658/13	Comissão de Educação

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria
Em 31/01/14 às 16:37 horas

Felipe
Ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

NOTA TÉCNICA Nº 006/2014

Brasília – DF, 08 de janeiro de 2014.

Assunto: Indicação nº 5.466/2013, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, sugere a criação da Universidade Federal da Região Sul da Grande São Paulo.

1. Em atendimento ao Encaminhamento nº 011/2014, datado de 02 de janeiro de 2014, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, que apresenta o Memorando nº 840/2013-ASPAR/GM/MEC, da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Educação, acompanhado do Ofício nº 1078/2013-SAG/C. Civil – PR e Ofício 1ªSec/II/E/nº 1431/13, de 03 de dezembro de 2013, que encaminha a Indicação nº 5.466/2013, onde sugere a criação da Universidade Federal da Região Sul da Grande São Paulo, no Estado de São Paulo, por meio do Projeto de Lei nº 4.796/2009, do Deputado Federal Carlos Zarattini, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

2. Como é do conhecimento de V. Sa., o Brasil tem passado por mudanças que se concretizam no esforço, nos últimos anos, para superar indicadores que definiam a educação superior como elitista, onde apenas uma pequena parcela da população obtinha diplomação superior. Mas, é necessário destacar que esse processo de expansão e interiorização das universidades federais envolvem a alocação dos recursos federais, posto que esses devem estar previstos no orçamento da União.

3. Assim, com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, fazendo com que seus objetivos socioeconômicos se efetivem, neste momento a prioridade das políticas públicas, na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.

4. No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação e consolidação de 4 (quatro) universidades novas, recentemente criadas, e na consolidação dos câmpus já implantados. Assim, as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério poderão ser analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

5. Cabe ressaltar que, no Estado de São Paulo a expansão da Rede Federal de Educação Superior, que teve início com a criação da **Universidade Federal do ABC – UFABC**, em 2005, em Santo André e posterior criação dos câmpus de São Bernardo, ainda em construção, mas já com aulas em espaço provisório, e, atualmente, em implantação o de Mauá, prosseguiu com a criação de novos câmpus nas universidades já existentes, a saber: a) na **Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP**, foram criados câmpus nas cidades de São José dos Campos, Santos, Guarulhos, e Osasco, ambos inaugurados em 2007, ainda neste ano foi inaugurada a Unidade de Diadema, e, atualmente, estão em implantação os câmpus de Embu, Diadema e Zona Leste; b) a **Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**, com câmpus em Sorocaba, inaugurando em 2006, contará, ainda, com a implantação de câmpus em Buri, previsto para funcionar em 2014.

6. Soma-se a essas ações, a cargo da SESu, a criação de novos câmpus do Instituto Federal de São Paulo - IFSP em várias cidades do interior, sob a responsabilidade da SETEC/MEC e a criação da Universidade Aberta do Brasil, UAB, modalidade à distância, que se operacionaliza a partir de parceria entre o MEC, através da CAPES, e o Município interessado. Ampliando, assim, significativamente, a oferta de vagas e interiorização da educação superior nesse Estado.

7. Nesses termos, destacamos que o pleito em tela, mesmo não sendo atendido no presente momento, foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES.



ANTONIO SIMÕES SILVA

Coordenador Geral de Expansão e Gestão

À consideração superior,



DULCE MARIA TRISTÃO

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES - Substituta

De acordo,



PAULO SPELLER

Secretário de Educação Superior